



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12.686, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Dispõe sobre concessão de subvenção às  
agremiações carnavalescas que especifica**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida subvenção às agremiações carnavalescas abaixo especificadas, nos termos da autorização contida na Lei nº 4.590, de 24 de janeiro de 2012, como cooperação financeira para realização do Carnaval de 2012, na seguinte conformidade:

1	Associação Desportiva Classista Ford Taubaté	R\$ 5.046,20
2	Bloco Carnavalesco Onde é Que Eu Tô	R\$ 4.036,96

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

***ROBERTO PEREIRA PEIXOTO***  
**PREFEITO MUNICIPAL**

***NEIDE DA SILVA GARIGLIO***  
***SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***

Publicado no Departamento Técnico-Legislativo, aos 31 de janeiro de 2012.

***ADAIR LOREDO SANTOS***  
***SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS***



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

***EVANISE BENI***  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**